

PORTARIA Nº 077/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores dos quadros abaixo, Junto a Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica, a partir de 01 de fevereiro de 2014:

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança:

Nome	Matrícula
Ivanete de Brito Chichorro	1510-8
Sandra Fontana de Bastiani	677-7

Escola Municipal Coronel Santiago Dantas:

Nome	Matrícula
Elaine da Silva	933-3

Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira:

Nome	Matrícula
Geneci T. Bojarski Rauschkolb	1416-8
Solange Aparecida Barbosa	1528-1
Patrícia Matte	1518-2
Merile Masiero	1483-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 474/2013 e as lotações dos servidores acima, estabelecidas pelas portarias 552/2013, 562/2013, 224/2013 e decretos nº 098/2013, 115/2013 e 215/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura